

Despacho¹

Por meu despacho de 22 de agosto, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências Geofísicas e da Geoinformação, especialidade de Geofísica, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Fabiano Mota da Silva**, os seguintes vogais:

- Doutor Raimundo Mariano Gomes Castelo Branco, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade Federal do Ceará, Brasil (orientador);
- Doutor Pedro Manuel Fernandes Carvalho da Silva, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, Professor, Adjunto da Unidade Departamental de Matemática e Física do Instituto Politécnico de Tomar;
- Doutor António Manuel Nunes Mateus, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Manuel Henriques Marques Matias, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Pedro Manuel Alberto de Miranda**, Professor Catedrático, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 03 de setembro de 2018.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.